



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## LEI N° 2.194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023".

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º.** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Indiana para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei nº. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

**I** - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

**II** - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

**III** - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**Artigo 2º.** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 16.747.340,00** (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais);

Orçamento da Seguridade Social em **R\$ R\$ 6.852.660,00** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

## RECEITAS CORRENTES

1100 - Receita Tributária	R\$1.882.449,00
1200 - Receita de Contribuições	R\$ 171.085,00
1300 - Receita Patrimonial	R\$ 16.610,00
1600 - Receita de Serviços	R\$ 549.900,00
1700 - Transferência Correntes	R\$22.664.606,00
1900 - Outras Receitas Correntes	R\$ 268.950,00
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA.....</b>	<b>R\$25.553.600,00</b>
(-) Deduções para formação FUNDEB	R\$ 2.723.600,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$22.830.000,00</b>

## RECEITAS DE CAPITAL:

2200 - Alienação de Bens	R\$ 110.000,00
2400 - Transferências de Capital	R\$ 660.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 770.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA RECEITA..... R\$ 23.600,000,00**

**Artigo 3º.** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃOS

### A) ORÇAMENTO FISCAL

01 - Câmara Municipal	R\$ 700.000,00
02 - Prefeitura Municipal	R\$16.047.340,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL..... R\$16.747.340,00

## B) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

02 - Prefeitura Municipal R\$6.852.660,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL..... R\$6.852.660,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$23.600.000,00

## POR FUNÇÕES

### A) ORÇAMENTO FISCAL

01 - Legislativa	R\$	700.000,00
04 - Administração	R\$	2.853.190,00
12 - Educação	R\$	6.433.650,00
13 - Cultura	R\$	526.000,00
14 - Direitos da Cidadania	R\$	255.000,00
15 - Urbanismo	R\$	1.480.500,00
16 - Habitação	R\$	10.000,00
17 - Saneamento	R\$	697.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	125.000,00
20 - Agricultura	R\$	374.800,00
22 - Indústria	R\$	300.000,00
26 - Transporte	R\$	1.226.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	271.200,00
28 - Encargos Especiais	R\$	1.295.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.747.340,00</b>

### B) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 - Assistência Social R\$ 622.500,00

10 - Saúde

R\$6.230.160,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL..... R\$6.852.660,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$23.600.000,00

## POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	R\$	700.000,00
122 - Administração Geral	R\$	3.108.190,00
243 - Assistência a Criança e Adolescente	R\$	5.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	617.500,00
301 - Atenção Básica	R\$	5.856.160,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	374.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 470.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$3.753.500,00
364 - Ensino Superior	R\$ 100.000,00
365 - Educação Infantil	R\$2.059.150,00
367 - Educação Especial	R\$ 51.000,00
392 - Difusão Cultural.	R\$ 526.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$ 915.500,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 565.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$ 10.000,00
512 - Saneamento	R\$ 697.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 125.000,00
606 - Extensão Rural	R\$ 374.800,00
661 - Promoção Industrial	R\$ 300.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$1.226.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 271.200,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$1.100.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 195.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO.....</b>	<b>R\$23.600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$23.600.000,00</b>

## POR NATUREZA DA DESPESA

### I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

#### 3 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$11.992.340,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 5.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.707.660,00

#### 4 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$2.795.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$900.000,00

#### 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
--------------------------------	----------------

**TOTAL DO ORÇAMENTO ..... R\$23.600.000,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$23.600.000,00**

Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**I** - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta lei, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2022, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2022 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei n.º 4.320, de 1964).

**II** - Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária.

**III** - Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e observados o disposto na Lei nº 2182/2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e cobertura de dívida líquida a curto prazo;

**IV** - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês em 2023, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo n.º. 43 da Lei n.º. 4.320/64;

**V** - Abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

§ 1º. - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. - Toda alteração na peça orçamentária de 2023, acima do limite de 15.00% (quinze por cento) disposto no inciso I e II, desta lei, somente poderá ser realizada através de Lei própria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Artigo 5º.** - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Artigo 6º.** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 7º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 08 de dezembro de 2022.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

